



ASSUNTO
INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

HOMOLOGO EM

27

DE

Maio

DE 2005

PREFEITO
JOSÉ FOGAÇA

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10/05/2005, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A inclusão e alteração do gravame do traçado viário das vias projetadas, abaixo relacionadas, situadas na MZ 3, UEU 136, conforme planta 2 anexa:

- 1- Inclusão da Diretriz 3082, a partir da av. Joaquim Porto Villanova prolongando-se até a r. Bem-Te-Vi, com largura de 17,50 metros e trecho de 28,00 metros.
- 2- Inclusão da Diretriz 3084, entre a av. Ipiranga e av. Antonio Carvalho, com largura de 20,00 metros.
- 3- Alteração do traçado viário e gabarito da Diretriz 2706, com largura prevista de 17,50 metros.
- 4- Inclusão da Diretriz 3083, entre a Diretriz 2716 e av. Antonio Carvalho, com largura de 17,50 metros.
- 5- Inclusão de gravame de ponte no prolongamento da Av. Elias Cirne Lima. 6- Inclusão do prolongamento da Diretriz 2716 até a r. Galha Azul e alteração do gabarito, com largura prevista de 17,50 metros. 6- Inclusão do prolongamento da Diretriz 2716 até a r. Galha Azul e alteração do gabarito, com largura prevista de 17,50 metros.
- 7- Inclusão de prolongamento projetado das ruas Andorinhas e Galha Azul até a av. Antonio Carvalho, com largura de 28,00 metros.
- 8- Alteração da passagem de pedestres 2738 para Diretriz 2738, entre a av. Ipiranga e r. Albatroz, com largura de 17,50 metros.
- 9- Inclusão do prolongamento projetado da r. Bem-Te-Vi, com largura de 17,50 metros.
- 10- Inclusão da Diretriz 3080, entre a av. Joaquim Porto Villanova e Diretriz 3081, com largura de 17,50 metros.
- 11- Inclusão da Diretriz 3081, entre a Diretriz 3080 e r. Andorinhas, com largura de 17,50 metros.

PRESIDENTE

Edunio de Mattos

CONSELHEIRO RELATOR

Isabel




ASSUNTO
INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de traçado viário tem como finalidade promover uma melhor estruturação urbana, integrando este setor da cidade com o seu entorno imediato, considerando aspectos relacionados ao espaço urbano consolidado, sistema viário e tráfego existente.

As vias propostas dão continuidade ao sistema viário já existente, organizando e proporcionando alternativas de acessibilidade para a população local, tendo em vista que parte da área possui núcleo urbano densamente ocupado e sua proximidade com vias arteriais de porte como av. Ipiranga, av. Antonio Carvalho e av. Joaquim Porto Villanova.

A presente Resolução teve origem no Expediente 002.074322.04.4


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR

Rogério Jafeloff
Rafaela de Souza
RFP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] RFP

[Handwritten signature]

Silvia Clara

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"
LINE

[Handwritten signature]

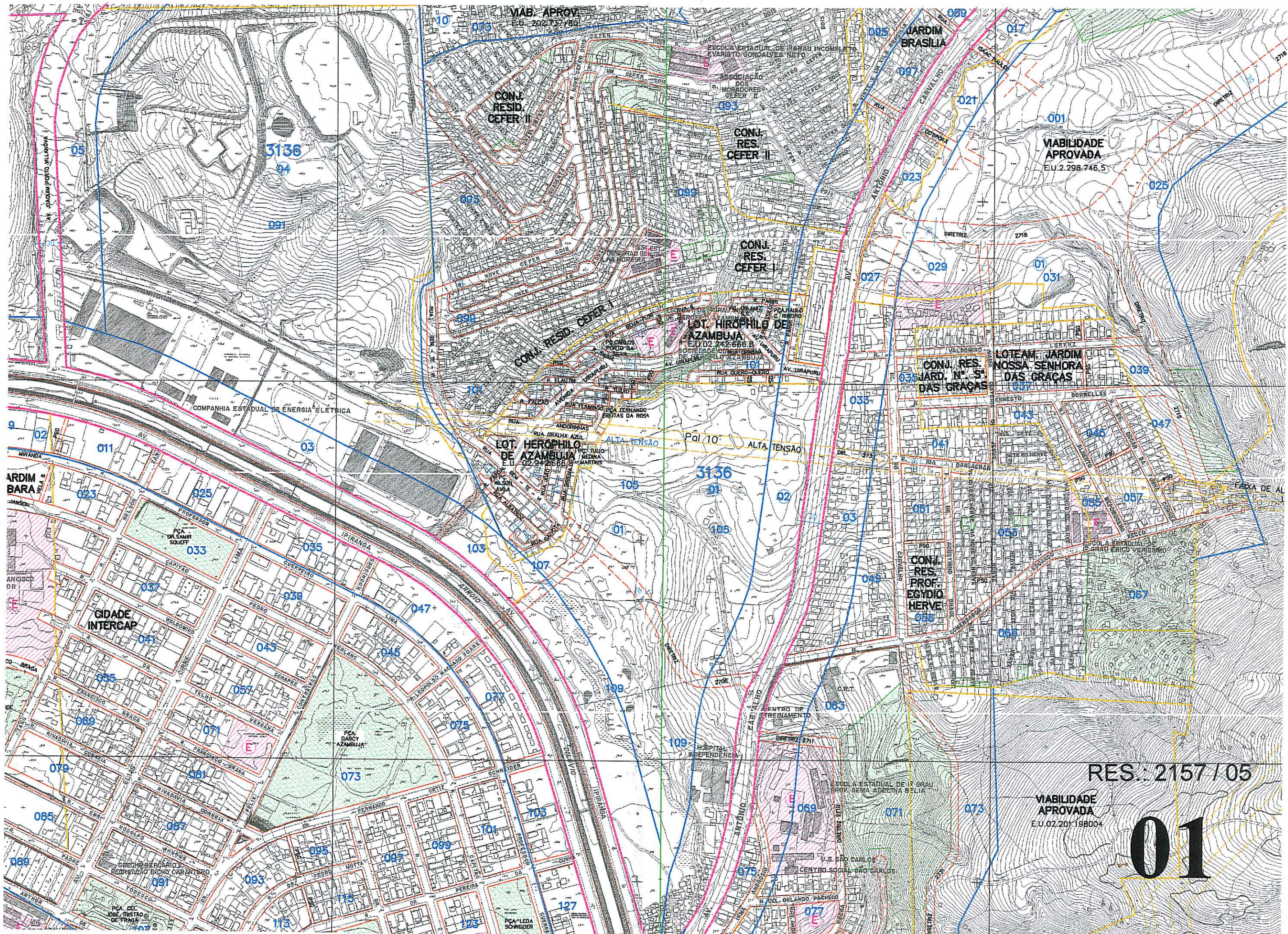
Adriana Lima (abrt)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A-CMA, MOD. P-17 ON-

RES.: 2157 / 05



VAB. APROV.
E.U. 202.737/99

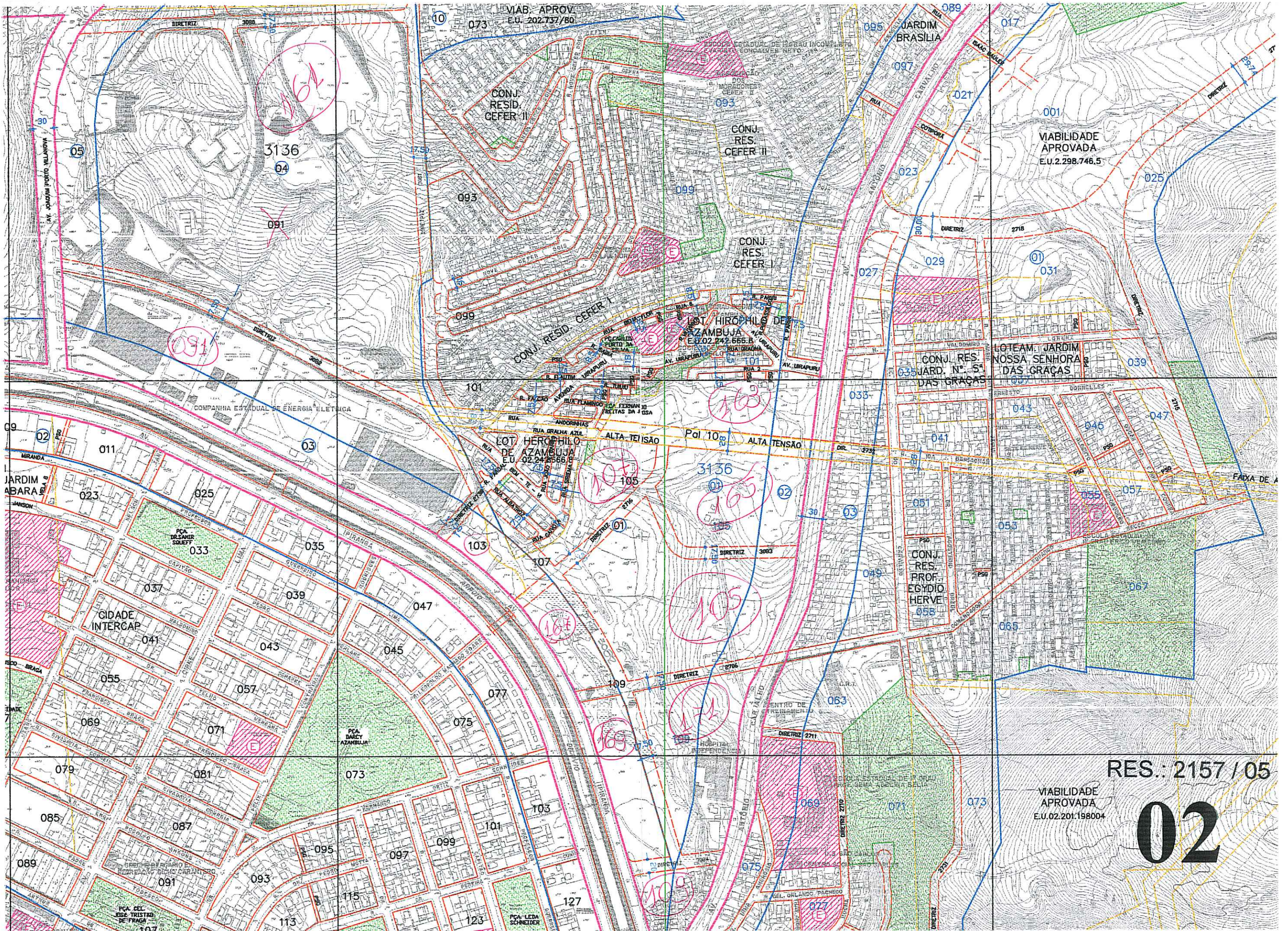
VIABILIDADE APROVADA
E.U. 2.298.746.5

RES.: 2157 / 05

VIABILIDADE APROVADA
E.U. 02.201.198004

01

Handwritten signature and date
10/05/07



epm - btm - 804a/c / documents setin bpm / desktop / resoluções / Breno / piaçanga antonio de carvalho
 02.8
 24/10/05/05
 G.P.